



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO Nº 01/2016

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçú

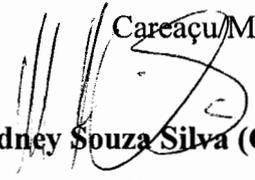
Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer que seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe a situação de distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal de educação.

Apresentamos tal requerimento, pois tivemos diversas reclamações de cidadãos a respeito do assunto, informando que alguns receberam material, outros receberam parte do material e outros não receberam absolutamente nada. Além do mais, a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

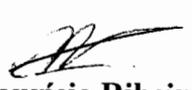
Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Deferimento.

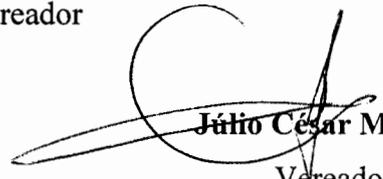
Careacú/MG, 03 de março de 2016.


Sidney Souza Silva (Coquinho)

Vereador


Maurício Ribeiro de Paiva

Vereador


Júlio César Máximo

Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careacú – MG